EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 133/10

CONSIDERANDO que Votorantim tem aproximadamente 110 mil habitantes e tem, em média, 15 mil pessoas portadoras de deficiência física e mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que muitas famílias que têm em suas casas, portadores de deficiência, desconhecem os seus direitos e acabam arcando com despesas altíssimas;

CONSIDERANDO que presenciamos inúmeras situações de desrespeito com os deficientes, pois não são todos os estabelecimentos que estão adaptados para atender suas necessidades;

CONSIDERANDO que se fosse criada em nossa cidade a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a mesma concederia benefícios, tanto aos portadores de deficiência física como às suas famílias;

CONSIDERANDO que a referida secretaria seria exclusiva para atender às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, e amenizaria muitos problemas, pois, seria especialista para assessorá-las em todos os aspectos da vida social, como por exemplo: à saúde, empregos, educação, acesso aos bancos entre outros; e, ainda "desafogaria" outros órgãos da Prefeitura, como a Secretaria da Cidadania e a Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS;

CONSIDERANDO que hoje a **ADV A**ssociação **D**eficientes de **V**otorantim vem realizando um excelente trabalho, e, com a criação da nova secretaria, além de unirmos forças, poderemos proporcionar maior e melhor qualidade de vida aos munícipes com deficiência; e,

CONSIDERANDO finalmente que em cidades que já contam com essa Secretaria, a qualidade de vida, no aspecto social, das pessoas portadoras de deficiência, melhorou sobremaneira, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade de se criar a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida?

b) Em caso negativo, qual o impedimento?

c) Poderia alterar o Conselho Municipal do Sistema Consultivo para Deliberativo?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de março de 2010.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador